



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

TERMO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2016 - PROCESSO Nº. 077/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DE ALTA, BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Fica o edital retificado nos seguintes termos:

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I PÁGINA 43:

ONDE SE LÊ:

- 01- A(s) proponente(s) adjudicada(s) se obrigará (ão) a prestar o serviço de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- 02- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, para fins de cobertura de assistência técnica e garantia;
- 03- O serviço deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos [arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal](#) e [art. 48 de suas Disposições Transitórias](#);
- 04- O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 339.103,84 (Trezentos E Trinta E Nove Mil Cento E Três Reais E Oitenta E Quatro Centavos).

LEIA-SE:

- 01- A(s) proponente(s) adjudicada(s) se obrigará (ão) a prestar o serviço de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- 02- A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME, DEVERÁ APRESENTAR COMO CONDIÇÃO DE ASSINATURA DO CONTRATO O CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DENTRO DA VALIDADE CONCEDIDO PELO IPEN, ÓRGÃO REGULARIZADOR DO INMETRO, PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO REGULAMENTOS – SOMENTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESFIGMOMÂNOMETROS E BALANÇAS AUTORIZADAS, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº65, DE 28 DE JANEIRO DE 2015 DO INMETRO.**
- 03- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, para fins de cobertura de assistência técnica e garantia;
- 04- O serviço deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos [arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal](#) e [art. 48 de suas Disposições Transitórias](#);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

05- O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 339.103,84 (Trezentos E Trinta E Nove Mil Cento E Três Reais E Oitenta E Quatro Centavos).

****PELA PRESENTE RETIFICAÇÃO DO EDITAL, A NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME SERÁ DIA 14/10/2016 ÀS 16H00MIN.** Ficam mantidas as demais disposições do edital de abertura do Pregão Presencial nº 083/2016 e o edital com a retificação estão disponíveis no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Presencial.

Itapetininga, 30 de setembro de 2016.

PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO

Local: _____, ____ de _____ de 2016.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9639 OU PELO E-MAIL: licitacao@itapetininga.sp.gov.br